

Discordância sobre voto a cigarro eletrônico predomina em consulta



poder360.com.br/regulamentacao-dos-cigarros-eletronicos/discordancia-sobre-veto-a-cigarro-eletronico-predomina-em-consulta

Paulo Silva Pinto, João Revedilho

March 12, 2024

Impacto de proibição é negativo na avaliação de 58% dos participantes; agência diz que resultado não é votação



Cigarros eletrônicos permitem a inalação de nicotina sem a queima de tabaco nem fumaça, na qual se concentra a maior parte de substâncias prejudiciais à saúde

© Sérgio Lima/Poder360 - 28.out.2021

Paulo Silva Pinto de Brasília João Revedilho 12.mar.2024 (terça-feira) - 17h12

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) divulgou os resultados da consulta pública sobre cigarros eletrônicos aberta por 50 dias (12.dez.2023-9.fev.2024).

A consulta pública foi sobre a norma que proibiu a venda de cigarros eletrônicos no Brasil em 2009. Em 2022, decidiu-se manter a proibição, mas o tema permaneceu em discussão.

A pergunta apresentada ao público foi: “Você é a favor desta proposta de norma”? Leia aqui a planilha com os resultados (planilha de Excel – 4 MB).

Houve 13.930 contribuições, das quais 98% foram individuais, de pessoas físicas. Outros 2% foram de pessoas jurídicas, incluindo empresas e associações profissionais.

Eis a distribuição das contribuições em relação à proibição dos cigarros eletrônicos:

- **59%** (8.197) – “Tenho outra opinião”;
- **37%** (5.216) – “Sim” (apoia a proibição);
- **4%** (518) – não responderam.

Eis a percepção sobre os impactos da proibição em vigor:

- **58%** (8.842) – negativos;
- **37%** (5.172) – positivos;
- **5%** (665) – positivos e negativos.

A Anvisa disse por meio de nota que a consulta não é uma votação (leia íntegra abaixo). Também afirmou que as contribuições poderão servir para aprimorar o texto em vigor. Não há prazo para a análise.

Lauro Anhezini Junior, diretor de assuntos científicos e regulatórios da BAT Brasil, disse esperar que o resultado da consulta pública faça com que a Anvisa revise a regulamentação dos cigarros eletrônicos no Brasil. “*São uma opção de menor risco para consumo de nicotina do que os cigarros. Poderiam beneficiar os fumantes*”, disse.

Os cigarros eletrônicos produzem vapor com nicotina, inalado. Não há queima de tabaco nem fumaça, na qual se concentram as substâncias mais prejudiciais ao organismo. Pesquisas indicam que 6 milhões de pessoas já experimentaram cigarros eletrônicos no Brasil e 3% usam o item regularmente. O produto é facilmente encontrado para venda de forma clandestina no país.

Anhezini disse esperar que a Anvisa analise as contribuições da consulta pública em 30 a 60 dias, apresentando conclusões até maio de 2024. É o tempo que levou a análise no caso de outras consultas públicas. “*Caso a Anvisa não faça a revisão da norma, esperamos que o Congresso, soberano, determine a regulamentação*”, afirmou.

Projeto da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) determina a regulamentação de cigarros eletrônicos com permissão do uso para maiores de 18 anos. “*O projeto é cuidadoso ao impedir cigarros eletrônicos com sabores de apelo infanto-juvenil. Concordamos com isso*”, disse Anhezini.

Eis a íntegra da nota da Anvisa de 12 de março de 2024 sobre consulta pública:

“*A Consulta Pública é um mecanismo de participação social, no qual o interessado faz as contribuições tendo como base uma proposta de ato normativo.*

“Trata-se, portanto, de uma oportunidade para aprimorar o texto proposto, e em alguns casos permite a coleta de dados e informações que possam contribuir no processo de elaboração de norma.

“Não se trata de uma votação ou instrumento opinativo.

“A íntegra das contribuições à consulta pública está publicada na página da CP, na lista de documentos relacionados, conforme previsto em regulamento –

<https://antigo.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/visualizar/513192>

“A avaliação das contribuições está em andamento.”